



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Processo 1Doc nº 4.505/2025

Contrato de Gestão nº 21/2025

Chamamento Público nº 01/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 21, DE 24 DE ABRIL DE 2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE **FUNDAÇÃO DO ABC**, OBJETIVANDO A CORREÇÃO DE DADOS E DA CLÁUSULA SÉTIMA, PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JARDIM UNIVERSO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO ELENCADOS.

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, no Edifício Sede da Municipalidade, situado na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 277, Centro Cívico, compareceram as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.523.270/0001-88, com fundamento no Decreto nº 17.500, de 27 de junho de 2018, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, **Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski**, portadora da CIRG nº 30.692.750-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 340.017.828-47, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a Organização Social a **FUNDAÇÃO DO ABC**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.571.275/0001-00, com endereço à Avenida Príncipe de Gales, s/nº, Bairro Príncipe de Gales, Santo André – São Paulo e com estatuto registrado sob o nº 01924, com filial situada à Rua Dom Luiz de Souza, nº 136, Jardim Universo, Mogi das Cruzes – SP, Cep 08.740-570, CNPJ nº 57.571.275/0026-50, neste ato representado por seu presidente Dr. **Luiz Mário Pereira de Souza Gomes**, portador da CIRG nº 15.355.900-7, inscrito no CPF sob o nº 080.134.348-85, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, os quais resolvem de comum acordo, proceder ao aditamento do Contrato nº 21/2025, nos termos do determinado no Processo nº 1DOC 4.505/2025, para **correção de dados e alteração de cláusula contratual**, diante da minuta aprovada pela Procuradoria Geral do Município, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Justificativa:



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 21/2025 - fls. 2

1.1 - Considerando que, verificou-se a necessidade de correção no CNPJ da **CONTRATADA** no preâmbulo e do CPF do Gestor do Contrato no Termo de Ciência e Notificação.

1.2 - Considerando que, constatou-se que o Contrato não possui cláusula resolutiva, uma vez que a vigência de 12 (doze) meses, por si só exaure os efeitos contratuais. Dessa forma a Cláusula Sétima do Contrato deve ser alterada.

1.3 - Considerando a necessidade de inclusão do dia 27 de abril de 2026, no Anexo VI – Plano de Trabalho Financeiro, seguindo os termos contratuais originários, em consonância com a Cláusula Oitava.

As referidas partes resolvem, de comum acordo, aditar o contrato de gestão nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Retificação:

2.1 - Das correções dos erros materiais:

2.1.1 - O CNPJ da **CONTRATADA** no preâmbulo, retificado passa a vigorar com a seguinte redação:

“... com filial situada à Rua Dom Luiz de Souza, nº 136, Jardim Universo, Mogi das Cruzes – SP, Cep 08.740-570, CNPJ nº 57.571.275/0026-50...”

2.1.2 - O CPF do Gestor no Termo de Ciência e Notificação:

- *onde se lê:* 271.787.068-19

- *leia-se:* 271.787.978-19

2.2 - A Cláusula Sétima do contrato originário ora retificada passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SETIMA – Do Prazo de Vigência:

7.1 - O prazo de vigência do presente Contrato de Gestão iniciará em 28 de abril de 2025, com previsão de execução por 12 (doze) meses, cuja **CONTRATADA**, prestará os serviços correspondentes aos deste contrato.

Parágrafo Único: O prazo de vigência contratual estipulado nesta cláusula não exime o **CONTRATANTE** da comprovação da existência de recursos orçamentários para a efetiva continuidade da prestação dos serviços nos exercícios financeiros subsequentes ao da assinatura deste **CONTRATO DE GESTÃO.**”



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 21/2025 - fls. 2

2.3 - O Plano de trabalho anteriormente pactuado, consignado ao **Anexo VI** passa ter a vigência com o período de 28/04/2025 à 27/04/2026, sem alteração nos valores pactuados, conforme Plano de Trabalho corrigido no Anexo I deste Termo.

Nada mais, ficam expressamente ratificadas as demais cláusulas, obrigações e condições, anteriormente pactuadas no contrato originário.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 2 (duas) vias originais, digitadas apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com o **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, tudo na presença de duas testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais. Lavrado e registrado, nesta data, na Secretaria de Governo.

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 20 de agosto de 2025.

REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI
Secretaria Municipal de Saúde

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Fundação do ABC

TESTEMUNHAS:

Odete Maria de Sousa
CPF: 147.691.308-05
RG: 17.003.461-6

Renato Alves da Silva
CPF: 271.787.978-19
RG: 27.972.228-x

SEGOT/gc





Prefeitura de Mogi das Cruzes

Contrato de Gestão nº 21/2025
ANEXO I
Plano de Trabalho

Contrato de Gestão nº 21/2025

ANEXO VI - Plano de Trabalho Financeiro - Jd. Universo

Período: 28/04/2025 à 27/04/2026

2025

Categoria	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Pessoal e Reflexo				90.064,88	900.648,82	900.648,82	900.648,82	900.648,82	900.648,82	900.648,82	900.648,82	900.648,82	7.295.255,82
Materiais de Consumo				3.058,12	30.581,17	30.581,17	30.581,17	30.581,17	30.581,17	30.581,17	30.581,17	30.581,17	247.707,48
Área de Apoio / Serviços de Terceiros				16.832,12	168.321,17	168.321,17	168.321,17	168.321,17	168.321,17	168.321,17	168.321,17	168.321,17	1.363.401,48
Despesas Gerenciais (Rateio Sede)				2.829,68	28.296,84	28.296,84	28.296,84	28.296,84	28.296,84	28.296,84	28.296,84	28.296,84	229.204,48
Total de (1+2+3+4)				112.784,80	1.127.848,00	9.135.568,00							

2026

Categoria	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Pessoal e Reflexo	900.648,82	900.648,82	900.648,82	810.583,94									3.512.530,48
Materiais de Consumo	30.581,17	30.581,17	30.581,17	27.523,05									119.266,58

Assinado por: LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA, REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI, RENATO ALVES DA SILVA e ROBSON SENZALI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/3014-6720-7854-D7FA> e informe o código 3014-6720-7854-D7FA



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Contrato de Gestão nº 21/2025

ANEXO I – FLS. 2

Plano de Trabalho

Área de Apoio / Serviços de Terceiros	168.321,17	168.321,17	168.321,17	151.489,05										656.452,50
Despesas Gerenciais (Rateio Sede)	28.296,84	28.296,84	28.296,84	25.467,16										110.357,60
Total de Custeio	1.127.848,00	1.127.848,00	1.127.848,00	1.015.063,20										4.398.607,20
Ano	Total													
2025	R\$ 9.135.568,00													
2026	R\$ 4.398.607,20													
Total Geral	R\$ 13.534.176,20													

Assinado por 5 pessoas: LUIZ MARIO PEREIRA DA SILVA, ROBSON SENZIALI ALVES DA SILVA e REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI, RENATO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/3014-6720-7854-D7FA> e informe o código 3014-6720-7854-D7FA



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO RP-05 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REPASSES AO TERCEIRO SETOR - CONTRATOS DE GESTÃO)

CONTRATANTE: Município de Mogi das Cruzes

CONTRATADA: Fundação do ABC

CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): 21/2025

OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução de serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento Jardim Universo, nos termos e condições abaixo elencados.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a. O ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b. Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c. Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d. As informações pessoais do(s) responsável(is) pela contratante e contratada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c. Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;





Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo de Ciência e Notificação – Fls. 2

- d. A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Mogi das Cruzes, 20 de agosto de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Mara Piccolomini Bertaiolli

Cargo: Prefeita

CPF: 290.760.518- 60

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Robson Senziali

Cargo: Secretário Municipal de Finanças

CPF: 917.123.278-87

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Dr. Luiz Mario Pereira de Souza Gomes

Cargo: Presidente

CPF: 080.134.348-85

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski

Cargo: Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar

CPF: 340.017.828-47

Assinatura: _____





Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo de Ciência e Notificação – Fls. 3

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Dr. Luiz Mario Pereira de Souza Gomes

Cargo: Presidente

CPF: 080.134.348-85

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Renato Alves da Silva

Cargo: Enfermeiro

CPF: 271.787.978-19

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3014-6720-7854-D7FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES (CPF 080.XXX.XXX-85) em 25/08/2025 12:07:28
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SINCOR RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ODETE MARIA DE SOUSA (CPF 147.XXX.XXX-05) em 25/08/2025 12:23:13 GMT-03:00
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI (CPF 340.XXX.XXX-47) em 25/08/2025 12:57:00
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RENATO ALVES DA SILVA (CPF 271.XXX.XXX-19) em 25/08/2025 15:54:21 GMT-03:00
Papel: Gestor
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROBSON SENZIALI (CPF 917.XXX.XXX-87) em 25/08/2025 21:33:17 GMT-03:00
Papel: Ordenador da despesa
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/3014-6720-7854-D7FA>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **REBECA RIBEIRO BARUFI**, CPF **340.017.828-47**, atesto que na data de **22/05/2025** às **17:28:01** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **rebecabarufi@mogidascruzes.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

0EE8A31AF6CF579A63DCAFA6D80DB0F23A103C55797593ED714D591F5E

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

cc4e2882-72c9-465c-8385-420c5c6e3de9

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **ROBSON SENZIALI**, CPF **917.123.278-87**, atesto que na data de **09/04/2025** às **11:10:01** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **senziali@ig.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

DEE7AF5C26CB8E6C1A4F6EBC181E7CC977ECC600D43C400AEF414DFE2E

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

bbeb2897-ce81-43df-bb73-3e2bd49cf409

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **RENATO ALVES DA SILVA**, CPF **271.787.978-19**, atesto que na data de **27/06/2025** às **16:56:07** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

A testo também que o endereço de e-mail **renatoalves.sms@mogidascruzes.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

96E5A59AE4BE49D6AE5BBBFFABDDE14940B7771A6D693C45295461491A

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

0a2d587d-dea0-4ee3-80a2-d43f8cff94f0

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

